



MIGALHAS DE PESO

Home > De Peso > O Risco De Uma Justiça Virtual

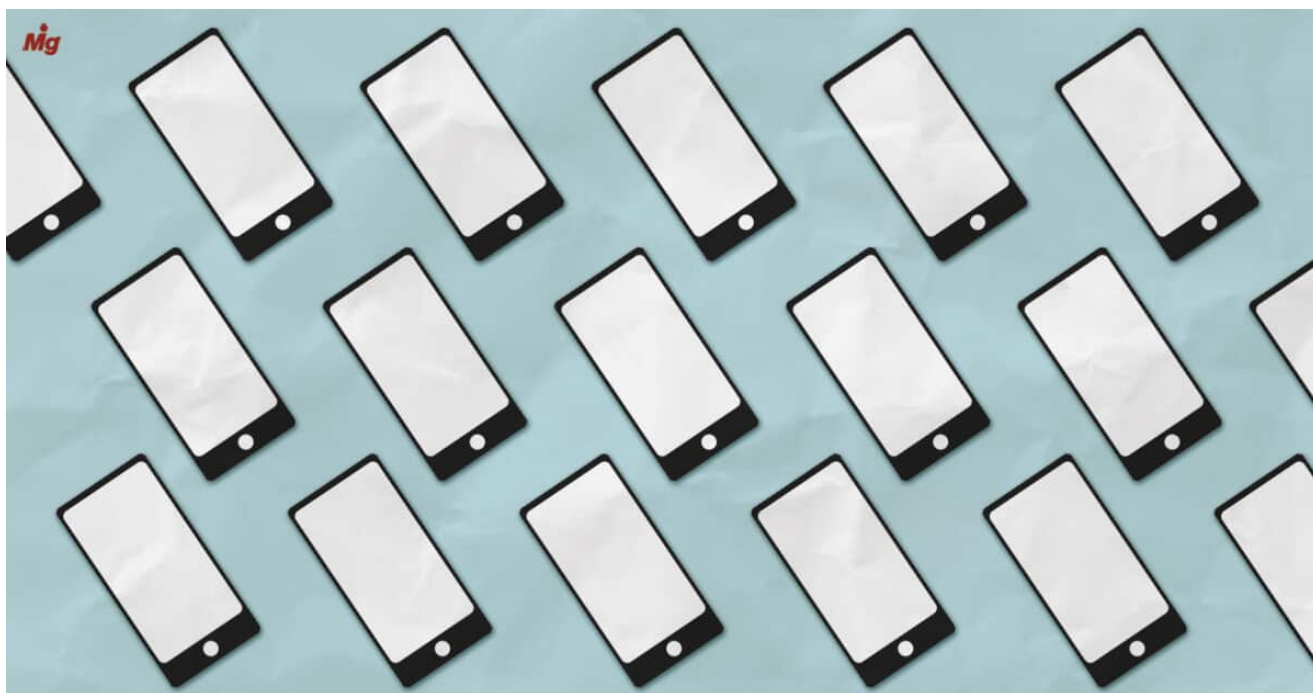
O risco de uma Justiça virtual

Marcelo Buhatem

O que foi idealizado como solução em curto prazo, de forma duradoura pode prejudicar esse mesmo direito à Justiça.

quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Siga-nos no 



(Imagem: Arte Migalhas)

A pandemia provocada pelo coronavírus trouxe reflexos em todos os setores da sociedade. No Judiciário, por exemplo, conhecido por sua estrutura tradicional e secular, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou a realização de sessões virtuais ou audiências por videoconferência durante o período da pandemia de Covid-19. Entretanto, é preciso ter muito cuidado quando se considera a perspectiva de consolidar o trabalho remoto mesmo após o fim da pandemia.

Ninguém estava preparado para lidar com a crise provocada pela nova peste. O que

Cadastre-se para receber o informativo gratuitamente

E-mail

WhatsApp

Telegram



deviao a necessiaade de isolamento social.

Porém, o que foi idealizado como solução em curto prazo, de forma duradoura pode prejudicar esse mesmo direito à Justiça.

Sem falar na importância econômica do pleno funcionamento que o conglomerado Forum atrai, pois só no Rio passam cerca de 50 mil pessoas por dia em seus corredores, movimentando restaurantes, bancas, bancos, lanchonetes, lojas etc, que oferecem emprego.

É preciso entender, ainda, que o Judiciário apresenta uma ritualística própria, que é fundamental para preservar direitos e garantias processuais. Um dos principais exemplos é o contato direto da defesa com o réu, que fica impossibilitado em julgamentos virtuais e afeta a própria dinâmica da audiência.

É inegável que o trabalho do advogado é limitado com as audiências virtuais. A retórica presencial, por exemplo, tem um impacto muito maior do que aquele que se tem visto nas videoconferências. Toda a formação adquirida na faculdade é voltada para a performance nos tribunais e não em uma tela de vídeo.

A própria legislação que rege o trabalho dos magistrados ratifica a importância de julgamentos in loco. Por isso, é obrigatório que o julgador more na comarca em que atua. Autorizações para que juízes possam residir em outras comarcas são excepcionais, dada a importância de se ter uma estrutura que evite o adiamento das audiências.

Nessa discussão, é preciso considerar que vivemos em um país que ainda registra um grande índice de desigualdade, que se reflete na falta de acesso em diversas regiões do país a uma conexão de internet de qualidade, que é um item básico para a realização de audiências virtuais. Não ter à disposição uma tecnologia eficiente ou uma conexão confiável implica diretamente em prejuízo para as partes de um julgamento.

Sob hipótese nenhuma se quer repelir os benefícios que a tecnologia pode trazer para a Justiça. Pelo contrário, o Judiciário está atento à forma como a modernidade traz mais celeridade aos tribunais. Mas na discussão desse 'novo normal' que está por vir, é preciso ponderar com responsabilidade as mudanças que afetarão o nosso dia a dia.

Um Poder Judiciário digno e acessível encontra-se nos direitos e garantias individuais do cidadão, consolidados no artigo 5º, inciso XXXV da nossa Constituição. O processo deve também ser acessível, independente do poder aquisitivo, devendo ser prestada assistência jurídica gratuita aos necessitados, garantindo aos litigantes o contraditório, e ampla defesa, dentre tantas outras garantias que não podem ser de forma alguma prejudicadas. Assegurar que essas garantias se mantenham intactas deve ser a prioridade na retomada pós-pandemia.

Bom lembrar, que o próprio Corregedor Nacional, futuro presidente do STJ, Ministro Humberto Martins, defendeu a importância e necessidade da presença do juiz nas

Cadastre-se para receber o informativo gratuitamente

E-mail

WhatsApp

Telegram



Atualizado em: 25/8/2021 12:44



Marcelo Buhatem

Presidente da Associação Nacional dos Desembargadores (ANDES).



Siga-nos no **Google News**

Julgamento

Promotora fala ao telefone durante depoimento de réu em audiência

Advogado peticionou contra ela na Corregedoria do MP/PA.

sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Siga-nos no **Google News**



Em uma audiência virtual da Justiça do Pará, uma promotora atendeu ao telefone durante depoimento do réu em audiência.

Segundo advogado presente, durante audiência de instrução e julgamento, ela não só atendeu à chamada como se alimentou, tirou selfie, gravava áudios e falava com outras pessoas.

Assista ao trecho:

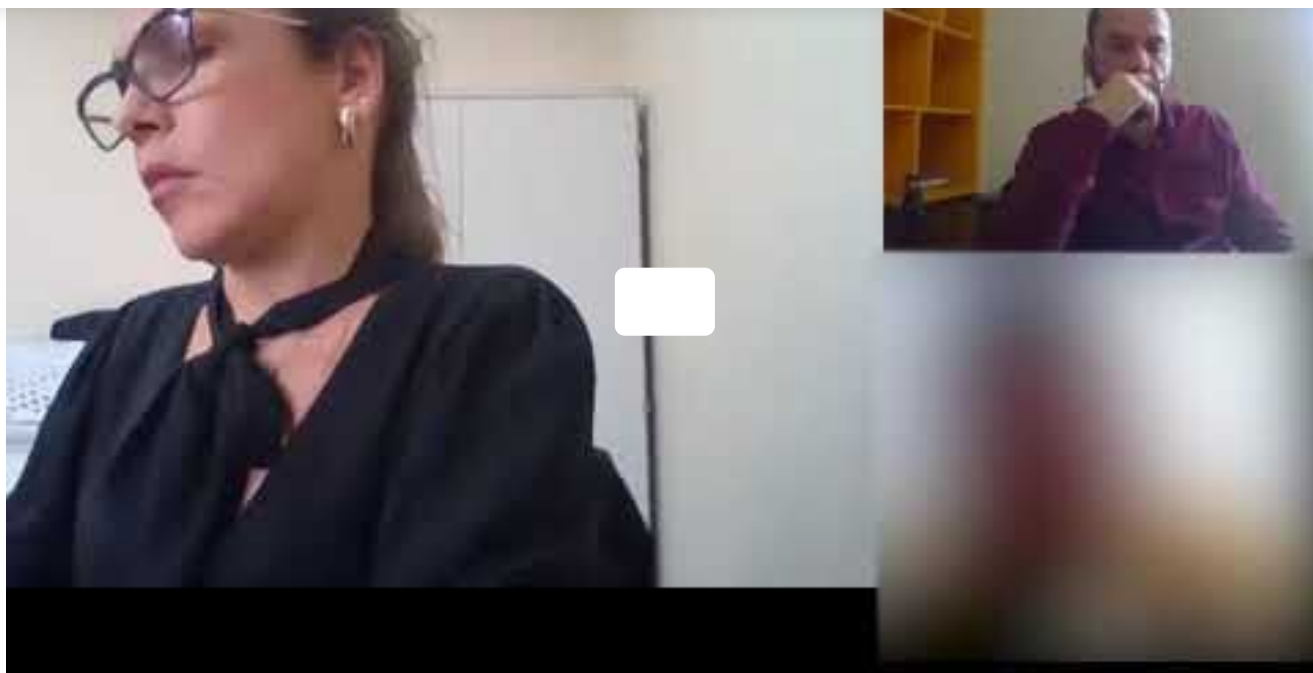
Cadastre-se para receber o informativo gratuitamente

E-mail

WhatsApp

Telegram





Pelos fatos, o causídico encaminhou petição à corregedoria do MP/PA, afirmando, entre outros pontos, que a promotora não mantém conduta ilibada, não zela pelo prestígio da Justiça nem pela dignidade de suas funções, não dá atenção aos atos processuais, nem adota providências quando presencia irregularidades.

Na peça, ele juntou fotos com o objetivo de demonstrar as atitudes da promotora.



(Imagem: Reprodução)

Cadastre-se para receber o informativo gratuitamente

E-mail

WhatsApp

Telegram



Siga-nos no 

EDITORIAS

[Agenda](#)[Colunas](#)[Mercado de Trabalho](#)[Migalhas Amanhecidas](#)[Migalhas de Peso](#)[Migalhas dos Leitores](#)[Migalhas Quentes](#)[Pílulas](#)[TV Migalhas](#)

SERVIÇOS

[Academia](#)[Autores](#)[Autores VIP](#)[Catálogo de Escritórios](#)[Correspondentes](#)[Eventos Migalhas](#)[Livraria](#)[Precatórios](#)[Webinar](#)

ESPECIAIS

[#covid19](#)[dr. Pintassilgo](#)[Lula Fala](#)[Vazamentos Lava Jato](#)

MIGALHEIRO

[Central do Migalheiro](#)[Fale Conosco](#)[Apoiadores](#)[Fomentadores](#)[Perguntas Frequentes](#)[Termos de Uso](#)[Quem Somos](#)[Arquivo](#)

MIGALHAS NAS REDES



ISSN 1983-392X

Cadastre-se para receber o informativo gratuitamente [E-mail](#)[WhatsApp](#)[Telegram](#)